

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº.012/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** a Licitação nº. 024/2009, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Aquisição de Materiais Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor da seguinte empresa: - **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 06.974.929/0001-06, Estabelecido na Rua Antônio Fachin, 2210, na Cidade de Paranavaí-Pr, vencedora dos itens de 01 a 43, valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 48.444,88 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 06.974.929/0001-06, Estabelecido na Rua Antônio Fachin, 2210, na Cidade de Paranavaí-Pr.

Valor Global do Contrato:- R\$ 48.444,88 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Data Contrato: 14 de janeiro de 2010

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010

Objeto do Contrato:- Aquisição de Materiais Hospitalar.

Condição do Contrato: pagamento fracionado.

Demais condições:- Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 024/2009.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**